



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLI Nº 208 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Casa Civil .....	54
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros .....	01 e 54
<b>ATAS</b>	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras ...	03
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ..	11
<b>BALANÇO</b>	
55 Soluções S.A .....	21
<b>CERTIFICADO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	31
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras .....	31
<b>CONCLUDENTES</b>	
Centro Educacional Monte Castelo .....	32
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	33 e 54
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros .....	47
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Associação das Donas de Casa do Sacavém-São Luís - MA e Outra .....	48
<b>DECRETOS</b>	
Câmara Municipal de João Lisboa - MA e Outro .....	48
<b>ERRATAS</b>	
10º Batalhão de Polícia Militar - BPM e Outras .....	49
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	51
<b>PORTARIAS</b>	
Câmara Municipal de Coroatá - MA e Outras .....	51
<b>TERMO DE PERMISSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência .....	53
<b>TERMO DE POSSE</b>	
Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA .....	53

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014. PROCESSO Nº 00125659/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA OLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.776.487/0001-40, com sede na Rua Projetada 595, nº 30, Bairro Ponta D'Areia, nesta cidade de São Luís - Ma., neste ato representada pelo senhor Oberdan Santos da Costa, CPF nº 288.761.483-53. **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação de multimídia. **PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma estabelecida no Art. 78 da Lei Estadual nº 9579/12. São Luís, 06 de novembro de 2017. **RITA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO** - Gestora Chefe/CEGPA.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016. PROCESSO Nº00201828/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo

seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA APENGENTECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.072/0001-87, com sede na Avenida João Pessoa nº 238, Bairro do João Paulo, nesta cidade de São Luís-MA., neste ato representada pelo senhor Alceu Pedreira Martins Neto, CPF nº 783.377.203-87. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas dos prédios da SEFAZ. **PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma estabelecida no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 06 de novembro de 2017. **RITA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO** - Gestora Chefe/CEGPA.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2015/SES-REF.:** Processo n.º 189.585/2017/SES-PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ** n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **CSG CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-CNPJ** n.º 13.519.211/0001-87; **OBJETO:** É aditar o contrato n.º 107/2015/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos serviços; **VIGÊNCIA:** O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17/11/2017, e término previsto para 17/11/2018; **VALOR:** para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a contratante repassará à contratada o valor mensal repactuado pelo termo de apostilamento nº 251/2017, de 24/10/2017, de R\$ 151.628,34 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.819.540,08 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PA: 4457; FONTE: 121; PI: MANUTSES; ND: 339037 e respectivo empenho NEn.º 11036 de 30/10/2017, para atender a execução da despesa do objeto deste aditivo, corresponderá ao exercício financeiro (2017); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de Novembro de 2017; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 007/2015/CSL/SES; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, RG** n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, **CLENIR SILVA DE ALMEIDA, RG** nº 013213022000-4 SSP/MA, CPF nº 488.063.583-91, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 06 de novembro de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº068/2016 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 27862/2017-SINFRA-DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **VH CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.394/0001-32, situada na Rua Macapá, Lt. 06, Quadra 02, Araçagy, São José de Ribamar - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL



**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**; RG n.º 68312297-5 SSP/MA, e CPF n.º 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, **IANIK RAFAELA LIMA LEAL**, C.I n.º 421370955 (SSP/MA), e CPF n.º 959.067.463-15, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 06 de novembro de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2017/SES. REF.:** Processo n.º 223.745/2017/SES - **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa BIORIM S/S - CNPJ/MF n.º 03.377.848/0001-22; **OBJETO:** Contratação através de dispensa por inexigibilidade - Serviço Especializado em Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação; **VIGÊNCIA:** O licitante

deverá proceder à prestação dos serviços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, contados a partir da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho; **VALOR:** R\$ 8.434.984,32 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO:** 4793; **PLANO INTERNO:** CONTRA-TPRIV; **FONTE:** 108; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039; **NOTA DE EMPENHO n.º 10928 de 27/10/2017; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de outubro de 2017; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, portador da Cédula de Identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, **AFONSO PAULO COSTA FERRO**, Cédula de identidade n.º 726.414 SSP/PI, CPF n.º 474.192.963-91, representante pela CONTRATADA. São Luís (MA), 06 de novembro de 2017. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 106/2017 – SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº 215615/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 10.325.416/0001-33. **REPRESENTANTE:** LUIS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO; **CPF:** 616.643.753-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**), **Ata de Registro de Preços nº 256/2017**, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 06 - CHAPADINHA, ITAPECURU MIRIM E ROSÁRIO, conforme descrição abaixo:

LOTE 06 – CHAPADINHA, ITAPECURU MIRIM E ROSÁRIO					
ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	4	2.997,00	11.988,00	143.856,00
TOTAL DE POSTOS		4	VALOR TOTAL		143.856,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 143.856,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **FONTE:** 0102; **ATIVIDADE/PROJETO:** 4457; **PI:** LIMPAADM; **NATUREZA:** 33.90.37; **ITEM:** 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 107/2017 - SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº 215641/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 10.325.416/0001-33. **REPRESENTANTE:** LUIS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO; **CPF:** 616.643.753-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**), **Ata de Registro de Preços nº 256/2017**, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 03 - PINHEIRO E VIANA, conforme descrição abaixo:

LOTE 03 – PINHEIRO E VIANA					
ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	2	3.057,12	6.114,24	73.370,88
TOTAL DE POSTOS		2	VALOR TOTAL		73.370,88

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 73.370,88 (setenta e três, trezentos e setenta reais, oitenta e oito centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **FONTE:** 0102; **ATIVIDADE/PROJETO:** 4457; **PI:** LIMPAADM; **NATUREZA:**



33.90.37; ITEM: 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº108/2017 – SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº224401/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI **CNPJ:** 09.445.502/0001-09. **REPRESENTANTE:** ALAN AZEVEDO REIS; **CPF:** 366.901.878-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), **Ata de Registro de Preços nº 265/2017** – CCL, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 05 - BARRA DO CORDA, PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E SÃO JOÃO DOS PATOS.

LOTE 05 – BARRA DO CORDA, PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA E SÃO JOÃO DOS PATOS					
ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	4	3.033,89	12.135,56	145.626,72
TOTAL DE POSTOS		4	VALOR TOTAL		145.626,72

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 145.626,72 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PI: LIMPAADM; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 109/2017 - SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº224294/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI **CNPJ:** 09.445.502/0001-09. **REPRESENTANTE:** ALAN AZEVEDO REIS; **CPF:** 366.901.878-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), **Ata de Registro de Preços nº 255/2017**, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 02 - BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA.

LOTE 02 – BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA					
ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	99	3.034,73	300.438,27	3.605.259,24
2	Jardineiro	4	3.338,37	13.353,48	160.241,76
3	Encarregado	3	3.093,83	9.281,49	111.377,88
TOTAL DE POSTOS		106	VALOR TOTAL		3.876.878,88

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.876.878,88 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4741; PI: LIMPEFUND; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. / FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4748; PI: LIMPEMEDIO; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 110/2017 - SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº 224354/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI **CNPJ:** 09.445.502/0001-09. **REPRESENTANTE:** ALAN AZEVEDO REIS; **CPF:** 366.901.878-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), **Ata de Registro de Preços nº 255/2017** – CCL, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 02 - BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA.



**LOTE 02 – BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA**

ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	3	3.034,73	9.104,19	109.250,28
TOTAL DE POSTOS		3	VALOR TOTAL		109.250,28

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 109.250,28 (cento e nove mil duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PI: LIMPAADM; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 111/2017 – SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 224620/2017-SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI **CNPJ:** 09.445.502/0001-09. **REPRESENTANTE:** ALAN AZEVEDO REIS; **CPF:** 366.901.878-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), **Ata de Registro de Preços nº 255/2017**, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 07 – AÇAILÂNDIA, BALSAS E IMPERATRIZ, conforme descrição abaixo:

**LOTE 07 – AÇAILÂNDIA, BALSAS E IMPERATRIZ**

ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	3	3.033,69	9.101,07	109.212,84
TOTAL DE POSTOS		3	VALOR TOTAL		109.212,84

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 109.212,84 (cento e nove mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PI: LIMPAADM; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 112/2017 – SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 215656/2017-SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** ARAUJO & MATOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP. **CNPJ:** 18.255.866/0001-09. **REPRESENTANTE:** ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS; **CPF:** 459.452.333-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), **Ata de Registro de Preços nº 257/2017** - CCL, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 04 – CAXIAS, CODÓ E TIMOM, conforme descrição abaixo:

**LOTE 04 – CAXIAS, CODÓ E TIMOM**

ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	76	3.051,20	231.891,20	2.782.694,40
2	Jardineiro	4	2.971,33	11.885,32	142.623,84
3	Encarregado	3	2.922,60	8.767,80	105.213,60
TOTAL DE POSTOS		83	VALOR TOTAL		3.030.531,84

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.030.531,84 (três milhões trinta mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4741; PI: LIMPEFUND; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. / FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4748; PI: LIMPEMEDIO; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC.



**RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 113/2017 – SEDUC.REF.** Processo Administrativo nº 215586/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** ARAUJO & MATOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP. **CNPJ:** 18.255.866/0001-09. **REPRESENTANTE:** ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS; **CPF:** 459.452.333-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários) e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos,** em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), **Ata de Registro de Preços nº 257/2017-CCL**, da proposta apresentada, correspondente ao Lote 04 – CAXIAS, CODÓ e TIMOM, conforme descrição abaixo:

LOTE 04 – CAXIAS, CODÓ E TIMOM					
ORDEM	MÃO-DE-OBRA	POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ASG	3	3.051,20	9.153,60	109.843,20
TOTAL DE POSTOS		83	VALOR TOTAL		109.843,20

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato é de R\$109.843,20 (cento e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 0102; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PI: LIMPAADM; NATUREZA: 33.90.37; ITEM: 37.099. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27.10.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dada a necessidade permanente da Administração, os serviços a serem contratados deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 105/2017. REF.** Processo Administrativo nº 28500/2017 - SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** S M PINTO SERVIÇOS EIRELI ME. **CNPJ:** 26.310.127/0001-09. **REPRESENTANTE:** SOLANGE MENEZES PINTO; **CPF:** 242.672.523-00. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:** O presente instrumento tem por a **contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de programas de capacitação para realização da Formação Continuada em metodologia de ensino para 500 (quinhentos) professores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos,** ação contemplada no PAR/FNDE, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, no intuito de estudar as orientações curriculares do Ensino médio na modalidade EJA, incluindo apoio logístico e demais serviços pertinentes ao objeto.

LOTE 02 (GRUPO: 01) – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
02	Hospedagem para 300 cursistas, em individuais. I e II Etapa.	Quantidade de quartos: 300 quartos individuais x 04 diárias	DIÁRIA	1200
03	Locação de sala – Auditório (para 500 pessoas).	Quantidade de salas: 01	DIÁRIA	02
04	Locação de sala extra – climatizada para realização de oficinas.	Quantidade de salas: 10 x 08 dias.	DIÁRIA	80
05	Alimentação para 500 cursistas – Almoço – I e II Etapas.	Almoço para o período de 04 dias – 500 cursistas.	UND.	2.000
06	Alimentação para 500 cursistas – Jantar – I e II Etapas,	Jantar para 300 cursistas x 04 dias.	UND.	1.200

LOTE 03 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE KITS MULTIMÍDIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
07	Kit Multimídia	Quantidade de Kits: 10 x 08 dias	DIÁRIA	80

LOTE 04 – TRANSPORTE DOS CURSISTAS		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD DE PASSAGENS
08	Passagem Terrestres para 300 (trezentos) Cursistas que participarão das 02 (duas) Etapas da Formação. Vinda do Município de origem para São Luís/MA e retorno para os respectivos municípios, ou seja, serão duas passagens para cada participante para cada Etapa.	1.200

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR- 272.692,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais),** referente aos serviços especificados na Cláusula Segunda. **CLÁUSULA QUARTA–CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo de vigência do presente contrato limitar-se-á ao prazo do Termo de Compromisso nº 201400494 e Subação nº 2.5.1.3, qual seja, **31 de dezembro de 2017.** **CLÁUSULA SEXTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ATIVIDADE:** 4738 **FONTE:** 0310263731; **PI:** CAPACITAÇÃO; **NATUREZA:** 33.90.39; 2017NE09712. **BASE LEGAL:** fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações, IN 01/2010-SLTI-MPOG. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2017. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SAAJUR/SEDUC.

**RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 103/2017. REF.** Processo Administrativo nº 28522/2017-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS – EPP. **CNPJ:** 05.951.857/0001-00. **REPRESENTANTE:** ANTONIO IGOR FURTADO LIMA; **CPF:** 006.281.923-20. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:** O pre-



sente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de programas de capacitação para realização de **Encontro para implementação e Atualização do Plano Estadual de Educação em Prisões do Estado**, ação contemplada no PAR/FNDE através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, no intuito de garantir a ampliação da oferta da educação nas Unidades Prisionais do Estado do Maranhão, incluindo apoio logístico e demais serviços.

LOTE	Serviços	Valor total (Lote)
01	Contratação de formador	R\$ 1.697,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** - O presente contrato tem o valor global de **R\$ 1.697,00 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais)**.  
**CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ATIVIDADE**: 4450; **FONTE**: 0102; **PI**: GESTAEDIGNA; **NATUREZA**: 33.90.39; **ITEM**: 39047; **NE**: 2017NE09762. **BASE LEGAL**: fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações, IN 01/2010-SLTI-MPOG. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de novembro de 2017. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEDUC.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**RESENHA DO CONTRATO Nº 087/2017. DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017. **PROCESSO Nº 226333/2017-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 074/2017 – CCL/MA. **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº**: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL**: Francisco Eder Pereira Miranda. **CPF nº**: 878.077.423-72. **CONTRATADA**: Edeconvias Construções e Locações - EPP. **CNPJ nº**: 12.039.190/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL**: José Thomaz Cavalcante Filho. **CPF nº**: 149.134.533-00. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível – Lote 05, para revitalização de estrada vicinal no município de São Raimundo das Mangabeiras, totalizando 18 Km, conforme Projeto Básico, parte integrante deste contrato. **VIGÊNCIA**: 12 meses a contar da assinatura. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 901.559,00 (novecentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 61.101; Plano Interno: APL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0122. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 32.553/2016. **ASSINATURAS**: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **FRANCISCO EDER PEREIRA MIRANDA**, e o senhor representante da Edeconvias Construções e Locações - EPP., **JOSÉ THOMAZ CAVALCANTE FILHO**. São Luís, 06 de novembro de 2017. **BRUNO MOREIRA DE LIMA**-Chefe da Assessoria Jurídica - OAB MA 14.073-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2017. DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017. **PROCESSO Nº 226323/2017-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 074/2017 – CCL/MA. **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº**: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL**: Francisco Eder Pereira Miranda. **CPF nº**: 878.077.423-72. **CONTRATADA**: Edeconvias Construções e Locações - EPP. **CNPJ nº**: 12.039.190/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL**: José Thomaz Cavalcante Filho. **CPF nº**: 149.134.533-00. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível – Lote 04, para revitalização de estrada vicinal no município de Matões, totalizando 28 Km, conforme Projeto Básico, parte integrante deste contrato. **VIGÊNCIA**: 12 meses a contar da assinatura. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 701.000,61 (setecentos e um mil reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 61.101; Plano Interno: APL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0122. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 32.553/2016. **ASSINATURAS**: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **FRANCISCO**

**EDER PEREIRA MIRANDA**; e o senhor representante da Edeconvias Construções e Locações - EPP., **JOSÉ THOMAZ CAVALCANTE FILHO**. São Luís, 06 de novembro de 2017. **BRUNO MOREIRA DE LIMA**-Chefe da Assessoria Jurídica - OAB MA 14.073-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 068/2017. PROCESSO Nº 0238147/2017 - SAGRIMA. CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. **CONTRATADA**: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. **OBJETO**: A aquisição de 32 (trinta e dois) tratores de pneus-Tração 4x4, de acordo com especificações do item 1.0 (um) do anexo único da Ata de Registro de Preço nº 276/2017, mediante Pregão Presencial nº 64/2017-POE/MA, (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), e da proposta apresentada, conforme Contrato de Repasse nº 841203/2016/MAPA/CAIXA. **VALOR**: R\$ 2.655.936,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO**: UG: 130101-SAGRIMA; UO: 13101-SAGRIMA; **FUNÇÃO**: 20-Agricultura; **SUBFUNÇÃO**: 608-Promoção da Produção Agropecuária; **PROGRAMA**: 0582-Mais Produção e Abastecimento; **AÇÃO**: 4634-Promoção do Agronegócio Maranhense; **FONTE**: 0111553765-Recurso de Repasse da União; **ND**: 449052; **PI**: INFRALOGIST; **NE**: 2017NE00504. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, e do Decreto Estadual Nº 31.553/16, aplicando subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **SIGNATÁRIOS**: MÁRCIO JOSÉ HONAISSER - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e RUDIMAR LUIS RIGO - representante legal da Empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. São Luís, 03 de novembro de 2017. **FABÍOLA VERAS RAMOS** - Assessora Jurídica.

**CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 069/2017. PROCESSO Nº 71661/2017-SAGRIMA. CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. **CONTRATADA**: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. **OBJETO**: A aquisição de 04 (quatro) tratores de pneus - tração 4x4, em conformidade com as especificações técnicas do item 1 Termo de Referência, (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 64/2017-POE/MA, (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, conforme Contrato de Repasse nº 837475/2016/MDA/CAIXA. **VALOR**: R\$ 331.992,00 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO**: **ORGÃO**: 1300; **UG**: 130101; **UO**: 13101; **FUNÇÃO**: 20; **SUBFUNÇÃO**: 608; **PROGRAMA**: 0582; **AÇÃO**: 4634; **FONTE**: 0111553764 e 0111553764;